



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco
Gabinete do Vereador VICENTE ANDRÉ GOMES

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre feriado municipal
no dia 20 de novembro, dia da
consciência negra e da outras
providencias.

Art. 1 – Fica instituído o feriado municipal do dia da consciência negra, a ser comemorado todos os dias 20 de novembro, passando o artigo 1º da lei n 9777 de 1967 a vigorar com a seguinte redação :

Art. 2 - São considerados feriados no município da Capital, para efeito do determina o artigo 11 da lei Federal n 605, de 5 janeiro de 1949, com a nova redação conferida pelo decreto-lei n 86, de 27 de dezembro de 1966, os dias 24 de junho , 16 de julho ,20 de novembro, 8 de dezembro e Sexta-Feira da Paixão.

Art. 3 - A data fica incluída no calendário municipal de eventos.

Art. 4 - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2007.

Vicente André Gomes

Vereador

JUSTIFICATIVA

O quilombo dos Palmares (localizado na atual região de União dos Palmares, Alagoas) era uma comunidade auto-sustentável, um reino (ou república na visão de alguns) formado por escravos negros que haviam escapado das fazendas brasileiras. Ele ocupava uma área próxima ao tamanho de Portugal e situava-se onde era o interior da Bahia, hoje estado de Alagoas. Naquele momento sua população alcançava por volta de trinta mil pessoas.

Zumbi nasceu livre em Palmares, Pernambuco, no ano de 1655, mas foi capturado e entregue a um missionário português quando tinha aproximadamente seis anos. Batizado "Francisco", Zumbi recebeu os sacramentos, aprendeu português e latim, e ajudava diariamente na celebração da missa. Apesar das tentativas de torná-lo "civilizado", Zumbi escapou em 1670 e, com quinze anos, retornou ao seu local de origem. Zumbi se tornou conhecido pela sua destreza e astúcia na luta e já era um estrategista militar respeitável quando chegou aos vinte e poucos anos.

Por volta de 1678, o governador da Capitania de Pernambuco cansado do longo conflito com o quilombo de Palmares, se aproximou do líder de Palmares, Ganga Zumba, com uma oferta de paz. Foi oferecida a liberdade para todos os escravos fugidos se o quilombo se submetesse à autoridade da Coroa Portuguesa; a proposta foi aceita. Mas Zumbi olhava os portugueses com desconfiança. Ele se recusou a aceitar a liberdade para as pessoas do quilombo enquanto outros negros eram escravizados. Ele rejeitou a proposta do governador e desafiou a liderança de Ganga Zumba. Prometendo continuar a resistência contra a opressão portuguesa, Zumbi torna-se o novo líder do quilombo de Palmares.

Quinze anos após Zumbi ter assumido a liderança, o bandeirante paulista Domingos Jorge Velho foi chamado para organizar a invasão do quilombo. Em 6 de fevereiro de 1694 a capital de Palmares, Macaco, foi destruída e Zumbi ferido. Apesar de ter sobrevivido, foi traído por Antonio Soares. Zumbi é surpreendido pelo cap. Furtado de Mendonça em seu reduto (talvez a Serra Dois Irmãos).

Apunhalado, resiste, mas é morto com 20 guerreiros quase dois anos após a batalha, em 20 de novembro de 1695.

Teve a cabeça cortada, salgada e levada, com o pênis dentro da boca ao governador Melo e Castro. Em Recife, a cabeça foi exposta em praça pública, visando desmentir a crença da população sobre a lenda da imortalidade de Zumbi.

Em 14 de março de 1696 o governador de Pernambuco Caetano de Melo e Castro escreveu ao Rei: *"Determinei que pusessem sua cabeça em um poste no lugar mais público desta praça, para satisfazer os ofendidos e justamente queixosos e atemorizar os negros que supersticiosamente julgavam Zumbi um imortal, para que entendessem que esta empresa acabava de todo com os Palmarse"*.

Pode-se afirmar que é pela disputa da memória e da história dos negros no Brasil e por sua luta contra a escravidão e pela igualdade Racial que há mais 30 (trinta) anos comemora-se no dia 20 de Novembro (data do assassinato "encomendado" de Zumbi dos Palmares, mártir da população Negra, em 1695) o "dia da Consciência Negra."

No início da década de 1970, o poeta gaúcho Oliveira Silveira sugeria ao seu grupo que o dia 20 de novembro fosse comemorado como o "Dia da Consciência Negra", pois essa data apresentaria muito mais significado para a comunidade negra brasileira do que aquela em que se comemora a Abolição da Escravatura (13 de maio), outorgada pela Princesa Regente Isabel, em 1888, com a promulgação da Lei Áurea, que já havia sido precedida pela Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871, que libertava da escravidão todas as crianças nascidas após a sua promulgação. A data de morte de Zumbi dos Palmares significaria muito mais aos negros na medida em que sua libertação creditou-se muito mais à "generosidade da Princesa Branca" do que à luta dos escravos para alcançar seus direitos.

A maioria dos estados brasileiros comemora o dia "dia da Consciência Negra" em 20 de Novembro ou ainda, a "Semana da Consciência Negra" a partir da mesma data, e alguns municípios e Estados da nação como Rio de Janeiro e São Paulo (desde 2004 – Lei Municipal n 13.707/04), Guarulhos (desde 2003- Lei Municipal n5.950/03), Santo André (desde 2003 – Lei Municipal n 8.578/03), transformaram-no em feriado.

Na cidade do Rio de Janeiro, a data é comemorada como feriado desde 1999 e em 11 de Novembro de 2002, a então governadora Benedita da Silva sancionou a Lei n 4.007, que declarou com feriado estadual o "dia da consciência Negra".

Existe um Projeto de Lei (Projeto de Lei nº. 6.097/02 – apensado ao Projeto de Lei nº. 1.442/03), de autoria do deputado Wilson Santos, que pretende com fulcro no §2º do artigo 215 da Constituição Federal, declarar feriado o "Dia da Consciência Negra", comemorado em 20 de novembro. No entanto, tal Projeto de Lei, apesar de contar, desde maio de 2002, com parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura elaboradas pela deputada Iara Bernardi, ainda não foi convertido em lei, não surtindo qualquer efeito por ora, diante desta falta de respeito para com a população Afro descendente é que muitos municípios e estados na vanguarda da luta Racial,

estabeleceram o dia 20 de Novembro como feriado em respeito à Verdade Histórica da Comunidade Afro Descendente, tendo no Estado de Pernambuco, apenas o Município de Macaparana reconhecido através de feriado Municipal o 20 de novembro. Recife palco de tantas lutas tem essa dívida histórica com os Afros Descendentes. Embora mais de duzentas cidades Brasil afora já tenha dado o devido reconhecimento.

Acorizal (MT)
Água Boa (MT)
Alta Floresta (MT)
Alto araguaia (MT)
Alto Garças (MT)
Alto Paraguai (MT)
Alto Taquari (MT)
Angra dos Reis (RJ)
Aperibe (RJ)
Apiacas (MT)
Araguaiana (MT)
Araputanga (MT)
Araruama (RJ)
Areal (RJ)
Arenópolis (MT)
Aripuana (MT)
Armação dos Búzios (RJ)
Arraial do Cabo (RJ)
Auriflama (SP)
Barão de Melgaco (MT)
Barra do Bugres (MT)
Barra dos Garças (MT)
Barra do Piraí (RJ)
Barra Mansa (RJ)
Belford Roxo (RJ)
Bom Jardim (RJ)
Bom Jesus do Itabapoana (RJ)
Brasnorte (MT)
Cabo Frio (RJ)
Cabreúva (SP)
Cáceres (MT)
Cachoeiras de Macau (RJ)
Cambuci (RJ)
Campinápolis (MT)

Campinas (SP)
Campo Novo do Parecis (MT)
Campo Verde (MT)
Campos de Júlio (MT)
Campos dos Goytacazes (RJ)
Canarana (MT)
Cantagalo (RJ)
Carapebus (RJ)
Cardoso Moreira (RJ)
Carmo (RJ)
Casimiro de Abreu (RJ)
Castanheira (MT)
Chapada dos Guimarães (MT)
Claudia (MT)
Cocalinho (MT)
Colider (MT)
Comendador Levy Gasparian (RJ)
Comodoro (MT)
Conceição de Macabu (RJ)
Confresa (MT)
Cordeiro (RJ)
Cuiabá (MT)
Denise (MT)
Diamantino (MT)
Dom Aquino (MT)
Dona Inês (PB)
Duas Barras (RJ)
Duque de Caxias (RJ)
Engenheiro Paulo de Frontin (RJ)
Embu (SP)
Figueirópolis d'Oeste (MT)
Flores de Goiás (GO)
Francisco Morato (SP)
General Carneiro (MT)
Guapimirim (RJ)
Guarantã do Norte (MT)
Guirantã (MT)
Hortolândia (SP)
Iguaba Grande (RJ)
Itaboraí (RJ)

Itaguaí (RJ)
Italva (RJ)
Itaocara (RJ)
Itapecerica (MG)
Itaperuna (RJ)
Itapeva (SP)
Itatiaia (RJ)
Itaúba (MT)
Itiquira (MT)
Jaciara (MT)
Jangada (MT)
Japeri (RJ)
Jauru (MT)
Juara (MT)
Juína (MT)
Juruena (MT)
Juscimeira (MT)
Laje do Muriaé (RJ)
Lambari d'Oeste (MT)
Limeira (SP)
Lucas do Rio Verde (MT)
Luciara (MT)
Macaé (RJ)
Macaparaná (PE)
Macuco (RJ)
Magé (RJ)
Mangaratiba (RJ)
Marabá (RJ)
Marcelândia (MT)
Maricá (RJ)
Matupá (MT)
Mauá (SP)
Mendes (RJ)
Mesquita (RJ)
Miguel Pereira (RJ)
Miracema (RJ)
Mirassol d'Oeste (MT)
Mococa (SP)
Natividade (RJ)
Nilópolis (RJ)

Niterói (RJ)
Nobres (MT)
Nortelândia (MT)
Nossa Senhora do Livramento (MT)
Nova Brasilândia (MT)
Nova Canaã do Norte (MT)
Nova Friburgo (RJ)
Nova Iguaçu (RJ)
Nova Lacerda (MT)
Nova Maringá (MT)
Nova Monte Verde (MT)
Nova Mutum (MT)
Nova Olímpia (MT)
Nova Ubitatã (MT)
Nova Xavantina (MT)
Novo Horizonte do Norte (MT)
Novo São Joaquim (MT)
Pacatuba (SE)
Paracambi (RJ)
Paraíba do Sul (RJ)
Paranaitá (MT)
Paranatinga (MT)
Parati (RJ)
Paty dos Alferes (RJ)
Pedra Preta (MT)
Peixoto de Azevedo (MT)
Petrópolis (RJ)
Pinheiral (RJ)
Piraí (RJ)
Piracicaba (SP)
Poconé (MT)
Ponte Branca (MT)
Pontes e Lacerda (MT)
Porciuncula (RJ)
Porto Alegre do Norte (MT)
Porto dos Gaúchos (MT)
Porto Esperidião (MT)
Porto Real (RJ)
Poxoréo (MT)
Primavera do Leste (MT)

Quatis (RJ)
Queimados (RJ)
Querência (MT)
Quissama (RJ)
Resende (RJ)
Reserva do Cabacal (MT)
Ribeirão Cascalheira (MT)
Ribeirão Pires (SP)
Rio Bonito (RJ)
Rio Branco (MT)
Rio Claro (RJ)
Rio das Flores (RJ)
Rio das Ostras (RJ)
Rio de Janeiro (RJ)
Rio Grande da Serra (SP)
Rondonópolis (MT)
Rosário Oeste (MT)
Salto do Céu (MT)
Santo André (SP)
Santa Carmem (MT)
Santa Maria Madalena (RJ)
Santa Terezinha (MT)
Santo Antônio de Pádua (RJ)
Santo Antônio do Leste (MT)
Santo Antônio do Leverger (MT)
São Félix do Araguaia (MT)
São Félix do Xingu (PA)
São Fidélis (RJ)
São Francisco de Itabapoana (RJ)
São Gonçalo (RJ)
São João da Barra (RJ)
São João de Meriti (RJ)
São José de Ubá (RJ)
São José do Rio Claro (MT)
São José do Vale do Rio Preto (RJ)
São José dos Quatro Marcos (MT)
São Paulo (SP)
São Pedro da Aldeia (RJ)
São Sebastião do Alto (RJ)
Sapezal (MT)

Sapucaia (RJ)
Saquarema (RJ)
Seropédica (RJ)
Silva Jardim (RJ)
Sinop (MT)
Sorriso (MT)
Sumaré (SP)
Sumidouro (RJ)
Tabaporã (MT)
Tangará da Serra (MT)
Tanguá (RJ)
Tapurah (MT)
Teresópolis (RJ)
Terra Nova do Norte (MT)
Tesouro (MT)
Torixoreu (MT)
Trajano de Moraes (RJ)
Três Rios (RJ)
União dos Palmares (AL)
Valença (RJ)
Varre-Sai (RJ)
Várzea Grande (MT)
Vassouras (RJ)
Vera (MT)
Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)
Vila Rica (MT)
Vilhena (RO)
Volta Redonda (RJ)